



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – Centro – Fone/Fax (15) 3279-8004
CEP 18.230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2021

PROCESSO N.º 495/2021 – CONTRATO N.º 106/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E WELLINGTON ALVES MANDRIGO RODRIGUES 28291736863.

Pelo presente Primeiro Termo Aditivo a Contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de treinamento desportivo de crianças, jovens e adultos do Município de São Miguel Arcanjo, nas modalidades Futsal, Futebol, Voleibol, Basquetebol, Handebol, Caiaque Pólo, Atletismo e Natação, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA da licitação, modalidade Pregão Presencial n.º 19/2021, que integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais, firmado em 24 de junho de 2021, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, Centro, em São Miguel Arcanjo – SP, neste ato representada pelo **Sr. Paulo Ricardo da Silva**, Prefeito Municipal, RG n.º 24.547.579-5 SSP/SP e CPF/MF n.º 141.776.108-36 e empresa **WELLINGTON ALVES MANDRIGO RODRIGUES 28291736863**, CNPJ. sob o n.º 15.083.846/0001-00, com endereço na Rua Manoel Fogaça, n.º 435, Centro, CEP 18.230-000, em São Miguel Arcanjo/SP, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por **Wellington Alves Mandrigo Rodrigues**, RG. n.º 27.641.236-9, CPF n.º 282.917.368-63, doravante denominada **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

I – De acordo com o disposto no art. 65, I e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, fica acrescido ao contrato a quantidade de 05(cinco) horas, para os itens 08 e 09, passando a vigorar a quantia de 125 horas/aula por item.

II – Conforme previsto no art. 57, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93, fica prorrogada a vigência contratual por 12(doze) meses, a partir de 24 de Junho de 2022, com a acréscimo de 10,723390% de acordo com a correção do IGPM para o período, passando a vigorar o valor de **R\$ 71,42** (setenta e um reais e quarenta e dois centavos) por hora/aula, totalizando o valor de **R\$ 52.136,60** (cinquenta e dois mil, cento e trinta e seis reais e sessenta centavos), pra o período ora contratado.

II - Estas são as únicas modificações introduzidas no contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 21 de Junho de 2022.

Contratante: **Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo**
Paulo Ricardo da Silva – Prefeito Municipal

Contratada: **WELLINGTON ALVES MANDRIGO RODRIGUES 28291736863**
Wellington Alves Mandrigo Rodrigues

Testemunhas:

Nome
RG

Nome
RG